



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2019 - I

Processo nº: 2019/402348

Assunto: Aquisição de material odontológico – CGSF, CCIVV E CSDG.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, para atendimento aos usuários do CGSF, CCIVV e CSDG por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido da Diretoria de Ação Social - DAS, às fls. 02/07 dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
01	Ácido para ataque, condicionador ácido fosfórico 37%, com 3 seringas de 2,5ml	Unid.	24
02	Adesivo dentinário para esmalte e dentina multi-purpose, 8ml	Frasco	05
03	Adesivo para resina odontológica, à base de álcool, monocomponente-primer e bond em um único frasco, 6ml	Unid.	15
04	Agulha gengival descartável, aprox. 25mm, para anestesia local curta, 30g, caixa com aproximadamente 100 unidades	Caixa	27
05	Agulha gengival descartável, aprox. 30mm, para anestesia longa, caixa com aproximadamente 100 unidades	Caixa	15
06	Alginato tipo 2, para moldagem de prótese, pacote com 410g, sabor tuti-fruti	Pcte.	06
07	Anestésico 3% com vaso constritor lidocaína, caixa com 50 unidades	Caixa	39

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

08	Anestésico 3% sem vaso constritor, mepiv, tubo de cristal, 1,8 cad, caixa com 50 unidades	Caixa	18
09	Anestésico local lidocaína 2% + epinefrina 1:100.000 36mg + 18mg, com 50 tubetes de 1,8ml cada	Caixa	12
10	Anestésico tópico 20% de benzocaína – 12g (tuti-fruti)	Pcte.	19
11	Bicarbonato em pó para uso odontológico (caixa com 15 sachês)	Caixa	02
12	Broca diamantada 1011 para uso odontológico	Unid.	60
13	Broca diamantada 1012 para uso odontológico	Unid.	60
14	Broca diamantada 1014 para uso odontológico	Unid.	60
15	Broca diamantada 1015 para uso odontológico	Unid.	60
16	Broca diamantada 1016 para uso odontológico	Unid.	60
17	Broca diamantada 1019 para uso odontológico	Unid.	60
18	Broca diamantada 2082 para uso odontológico	Unid.	60
19	Broca diamantada 3083 para uso odontológico	Unid.	30
20	Broca pontas diamantadas 1190=FF para uso odontológico	Unid.	30
21	Broca pontas diamantadas 2135=FF para uso odontológico	Unid.	30
22	Broca pontas diamantadas 3118=FF para uso odontológico	Unid.	30
23	Broca pontas diamantadas 3168=FF para uso odontológico	Unid.	30
24	Caixa para esterilização, inox, 18cm x 8cm x 5cm	Unid.	05
25	Cápsula de amálgama GS-80, de 01 porção com 50 cápsulas	Pcte.	06
26	Cimento cirúrgico líquido, composição eugenol, óleo de oliva e corante, 20ml	Frasco	06
27	Cimento cirúrgico pó, composição óxido de zinco, 50g	Caixa	06
28	Cunha anatômica de madeira, colorida para travamento de matrizes, caixa com 100 unidades	Caixa	02
29	Detergente enzimático	Litro	08
30	Disco de lixa para polimentokit com 120 unidades, sortidas + mandril, tamanho 1/2, série vermelha	Caixa	17
31	Escova de Robinson, cor preta, reta, cerdas macias, PM baixa rotação	Unid.	110
32	Esponja hemostática de colágeno reabsorvível, caixa com 40 unidades	Caixa	04
33	Fio dental 500m, encerado, textura macia, desliza com facilidade, baixo grau de desfiamento, sabor menta	Unid.	35
34	Fio de sutura, seda preta trançada, 3-0 BEM, agulha para sutura com fio de seda na forma triangular com 2cm de comprimento, ângulo de 180°, 1/2 encastada em um fio de 45cm com número cirúrgico 3.0, caixa com 24 unidades	Caixa	14
35	Fita matriz de aço, rolo 0,5mm x 50cm	Rolo	06
36	Fita matriz de aço, rolo 0,7mm x 50cm	Rolo	06
37	Flúor gel, sabor tuti-fruti, 200ml	Frasco	30
38	Hidróxido de cálcio PA, capeador pulpar, pote com 10g	Unid.	03

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

39	Hidróxido de cálcio pasta (Hiro-C), 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 11g, 01 bloco de mistura, caixa com 02 bisnagas	Caixa	14
40	Ionômero de vidro, restaurador cor A2, embalagem com 10g de pó, 8g de líquido, 01 dosador de pó, bloco de espatulação	Kit	14
41	Lubrificante óleo mineral spray para baixa e alta rotação, 200ml (143g)	Unid.	17
42	Obturador temporário, provisório sem eugenol, 25g	Frasco	18
43	Papel carbono para articulação, tamanho regular, dupla face azul e vermelho, espessura 100 micra, bloco com 12 folhas	Bloco	21
44	Pasta profilática, 90g, sabor tuti-fruti	Tubo	04
45	Pontas de silicone para acabamento, disco de silicone para polimento de resina, kit composto de no mínimo 07 peças de taças, ogivas, torpedos e discos de silicone abrasivo baixa rotação em 2 granulometrias	Unid.	46
46	Primer dentinário multi-purpose, frasco com 8ml	Frasco	03
47	Resina de reposição cor A-1, seringa com 4g, restaurador universal, micro híbrida com partículas nano	Unid.	12
48	Resina de reposição cor A-2, seringa com 4g, micro híbrida com partículas nano	Unid.	12
49	Resina de reposição cor A-3, seringa com 4g, micro híbrida com partículas nano	Unid.	24
50	Resina de reposição cor A-3,5, seringa com 4g, micro híbrida com partículas nano	Unid.	24
51	Selante fotopolimerizável, kit contendo 01 seringa de selante com 2g, 5 ponteiros de aplicação, 1 manual de instruções, na cor matizado	Caixa	02
52	Solução hemostática tópica, à base de cloreto de alumínio, contem epinefrina, atóxico e de uso altamente seguro	Vidro	12
53	Solução para bochecho 0,12%, gluconato de clorexidina, 1.100ml	Frasco	12
54	Sugador de saliva descartável, atóxico, colorido ou incolor, em PVC, com 15cm de comprimento, pacote com 40 unidades	Pcte.	86
55	Taça de borracha para polimento coronário	Unid.	24
56	Tira de lixa de aço, 4mm, com face abrasiva de ótima qualidade, pacote com 12 unidades	Pcte.	28
57	Tira de lixa para polimento e acabamento – 4mm x 170mm, com 150 unidades	Caixa	04
58	Tira de poliéster pré cortada 0,05 x 10 x 100mm, caixa com aproximadamente 50 unidades	Caixa	17
59	Tricresol formalina, vidro com 10ml	Frasco	02

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de material odontológico, para atendimento aos usuários do CGSF, CCIVV e CSDG.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), no caso de obras e serviços, FGTS (Caixa) e Trabalhista.

A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, somente nos casos de aquisições/contratações vultuosas (acima de R\$ 400.000,00), documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), somente nos casos de aquisições/contratações acima de R\$8.800,00, Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da Contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Salientamos que a quantidade solicitada é uma previsão de consumo e o pagamento será efetivado somente para os produtos realmente entregues, considerando a demanda da OVG.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por item.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, na Sede da OVG, no endereço constante do rodapé deste Termo, conforme solicitação da OVG, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, com a maior data de validade possível, devidamente embalados e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de acordo com suas especificidades, de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los imediatamente.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 14 de março de 2019.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
Termo de Referência - GAD